



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO N° 296, DE 07 DE MAIO DE 2021.	1
RESOLUÇÃO N° 297, DE 07 DE MAIO DE 2021.	2
RESOLUÇÃO N° 298, DE 07 DE MAIO DE 2021.	5
RESOLUÇÃO N° 299, DE 07 DE MAIO DE 2021.	6
RESOLUÇÃO N° 300, DE 07 DE MAIO DE 2021.	7
RESOLUÇÃO N° 301, DE 07 DE MAIO DE 2021.	9
PORTARIA N° 038/2021	10
PORTARIA N° 039/2021	11
PORTARIA N° 040/2021	12
AVISO DE RECURSO	12
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	13
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	13

RESOLUÇÃO N° 296, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Altera a Resolução n° 007, de 27 de junho de 2003 e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica extinta 1 (uma) vaga da função gratificada de Pregoeiro, símbolo FG-1, criada pela Resolução n° 75 de 17 de maio de 2010 que alterou a Resolução n° 007 de 27 de junho de 2003, passando o quadro que integra o art. 13 da Resolução n° 007 de 27 de junho de 2003 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13...

<i>FUNÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>SÍMBOLO</i>
...	...	...
Pregoeiro	03	FG1
...	...	...

(...).

Art. 2º. Fica criada mais 1 (uma) vaga para a função gratificada de Gestor de Contratos, símbolo FG1, criada pela Resolução n° 75 de 17 de maio de 2010, que alterou a Resolução n° 007 de 27 de junho de 2003, passando o quadro que integra o art. 13 da Resolução n° 007 de 27 de junho de 2003 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13...



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
...	...	...
Gestor de Contratos	02	FG1
...		

(...).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor em 10 de maio de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Londrina-PR, 07 de maio de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
RESOLUÇÃO N° 297, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alterações na Resolução n° 122, de 21 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica incluído o QUADRO XXV – POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA na TABELA DO CISMENPAR, instituída pela Resolução n° 122 de 21 de fevereiro de 2013.

QUADRO XXV POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA		
CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
(...)	(...)	(...)
.....	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS – PROJETO 01 PARA OS CONTRATOS MUNICIPAIS DE POTENCIALIZAÇÃO DE OFERTA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO COMPLEMENTAR EM SAÚDE MUNICIPAL - ATENDIMENTO EM SEDE DO CONSÓRCIO	R\$ 20,00
.....	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA E SUAS SUB ESPECIALIDADES/ NEURO PEDIATRIA / PEDIATRIA DOENÇAS NEUROLÓGICAS – PROJETO 01 PARA OS CONTRATOS MUNICIPAIS DE POTENCIALIZAÇÃO DE OFERTA DO PROGRAMA DE	R\$ 30,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	ATENÇÃO COMPLEMENTAR EM SAÚDE MUNICIPAL - ATENDIMENTO EM SEDE DO CONSÓRCIO	
.....	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGIA / GASTROENTEROLOGIA / NEFROLOGIA ADULTO E INFANTIL/ CARDIOLOGIA / REUMATOLOGIA / ENDOCRINO PEDIATRIA / PSIQUIATRIA / NEUROLOGIA / NEURO PEDIATRIA / PEDIATRIA-DOENÇAS NEUROLÓGICAS / HEMATOLOGIA / CANCEROLOGIA CLINICA / PNEUMOLOGIA ADULTO E INFANTIL / HEPATOLOGIA / DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO / DOENÇAS DO APARELHO DIGESTÓRIO / DOENÇAS DO CORAÇÃO / MASTOLOGIA / HOMEOPATIA / GERIATRIA / INFECTOLOGIA (POR HORA) - PROJETO 01 PARA OS CONTRATOS MUNICIPAIS DE POTENCIALIZAÇÃO DE OFERTA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO COMPLEMENTAR EM SAÚDE MUNICIPAL – ATENDIMENTO POR HORA EM SEDE DO CONSÓRCIO	R\$ 140,00
.....	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS – PROJETO 03 PARA OS CONTRATOS MUNICIPAIS DE POTENCIALIZAÇÃO DE OFERTA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO COMPLEMENTAR EM SAÚDE MUNICIPAL - ATENDIMENTO EM SEDE PRÓPRIA DA EMPRESA CREDENCIADA.	R\$ 30,00
.....	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS – PROJETO 04 PARA OS CONTRATOS MUNICIPAIS DE POTENCIALIZAÇÃO DE OFERTA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO COMPLEMENTAR EM SAÚDE MUNICIPAL PARA OS MUNICÍPIOS DO G4 (LONDRINA, CAMBÉ, IBIPORÃ E ROLÂNDIA) ATENDIMENTO EM SEDE MUNICIPAL.	R\$ 30,00
.....	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGIA / GASTROENTEROLOGIA / NEFROLOGIA ADULTO E INFANTIL/ CARDIOLOGIA / REUMATOLOGIA / ENDOCRINO PEDIATRIA / PSIQUIATRIA / NEUROLOGIA / NEURO PEDIATRIA / PEDIATRIA-DOENÇAS NEUROLÓGICAS / HEMATOLOGIA / CANCEROLOGIA CLINICA / PNEUMOLOGIA ADULTO E INFANTIL / HEPATOLOGIA / DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO / DOENÇAS DO APARELHO DIGESTÓRIO / DOENÇAS DO CORAÇÃO /	R\$ 140,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	MASTOLOGIA / HOMEOPATIA / GERIATRIA / INFECTOLOGIA (POR HORA) - PROJETO 04 PARA OS CONTRATOS MUNICIPAIS DE POTENCIALIZAÇÃO DE OFERTA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO COMPLEMENTAR EM SAÚDE MUNICIPAL – ATENDIMENTO POR HORA EM SEDE MUNICIPAL	
.....	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS – PROJETO 04 PARA OS CONTRATOS MUNICIPAIS DE POTENCIALIZAÇÃO DE OFERTA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO COMPLEMENTAR EM SAÚDE MUNICIPAL PARA OS MUNICÍPIOS DO G17 (ALVORADA DO SUL, ASSAÍ, BELA VISTA DO PARAÍSO, CAFEARA, CENTENÁRIO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, GUARACI, JAGUAPITÃ, JATAIZINHO, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA, PITANGUERIAS, PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIOS, SERTANÓPOLIS E TAMARANA) ATENDIMENTO EM SEDE MUNICIPAL.	R\$ 50,00

Art. 2º. Fica excluído o seguinte item do QUADRO IX CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS na TABELA DO CISMEPAR, instituída pela Resolução n° 122 de 21 de fevereiro de 2013.

QUADRO IX CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS		
CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
(...)	(...)	(...)
.....	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA OS CONTRATOS MUNICIPAIS DE POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO COMPLEMENTAR EM SAÚDE MUNICIPAL – ATENDIMENTO EM SEDE PRÓPRIA DA EMPRESA CREDENCIADA	R\$ 30,00
(...)	(..)	(...)

Art. 3º. Ficam incluídos os seguintes itens no QUADRO X DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO na TABELA DO CISMEPAR, instituída pela Resolução n° 122 de 21 de fevereiro de 2013.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO X DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO		
CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
(...)	(...)	(...)
.....	CA 15-3	R\$ 14,60
.....	PESQUISA DE MUTAÇÕES NOS GENES: C282Y, H63D E S65C	R\$ 212,68
.....	MUTAÇÃO V617F DO GENE JAK-2	R\$ 148,40
(...)	(..)	(...)

Art. 4º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina-PR, 07 de maio de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO N° 298, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, mediante assinatura do contrato de Prestação de Serviços com o município de Jataizinho.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica o Presidente do CISMEPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender programa e respectiva categoria econômica não contemplada no orçamento para o exercício de 2021 (Resolução n° 284, de 24 de julho de 2020), no valor de R\$495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), mediante assinatura do contrato de prestação de serviços – dispensa de licitação n° 028/2021 contrato n° 32/2021, firmado entre o município de Jataizinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, conforme disposto abaixo:

Programa 0004 - Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.003.10.302.0004.2317 AAUE - Jataizinho

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do crédito especial = R\$ 495.500,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, os recursos utilizados serão provenientes de excesso de arrecadação de receitas do exercício de 2021, conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Receitas Exercício Corrente

1.6.3.0.01.1.1.99.07.00.00.00. AAUE JATAIZINHO - APOIO À ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL

Total do Recurso: R\$ 495.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina-PR, 07 de maio de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, mediante processo para aquisição de software de gestão em saúde pública.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica o Presidente do CISMEPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender abertura de categoria econômica e respectiva dotação orçamentária não contemplada no orçamento para o exercício de 2021 (Resolução nº 284, de 24 de julho de 2020), no valor de R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), na fonte 1001 (recursos descentralizados) conforme disposto abaixo:

Programa 0001 – Gestão Consorciada Eficiente

05.001.10.122.0001.2116 Atividades da Direção de Planejamento e Atenção em redes de Saúde

3.3.90.40.00.0 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – **fonte 1001 = R\$ 179.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total do crédito especial = R\$ 179.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, os recursos utilizados serão provenientes da receita arrecadada no presente exercício da alienação da folha de pagamento, na fonte 1001 (recursos descentralizados) referente excesso de arrecadação de receitas do exercício de 2021, conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Receitas Exercício Corrente

1.9.2.3.99.1.1.03.00.00.00.00. Receita Alienação de Folha de Pagamento – fonte 1001 = R\$ 179.000,00

Total do Recurso: R\$ 179.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina-PR, 07 de maio de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO N° 300, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, mediante assinatura do termo de convênio firmado com a SESA/PR-Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Autoriza o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema a criar categoria econômica e respectivo elemento de despesa orçamentária para o programa referente ao convênio firmado junto a Secretaria da Saúde do Paraná (SESA) cujo objeto consta na Resolução da SESA/PR nº 1418/2020, de 02/12/2020 que institui diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatórios Médicos de Especialidades – AME no Paraná.

Art. 2º - Fica o Presidente do CISMEPAR autorizado à abertura de credito especial, para atender a categoria econômica e respectivo elemento de despesa no **Programa 0012 Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis** não contemplada no orçamento para o exercício de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Resolução nº 284, de 24 de julho de 2020), no valor aportados com recursos provenientes de aditivo do contrato de rateio nas fontes de recursos 1067 CR - Despesas com pessoal, 1069 CR - Outras Despesas Correntes e 1001 Recursos descentralizados, conforme consta na ata da assembleia de Prefeitos nº 148/2021 de 12 de março de 2021 conforme abaixo discriminado:

Programa 0012 Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis

05.003.10.302.0012.2401 AAE em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 29.414,71 – fonte 1067
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.068,13 – fonte 1067
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 39.901,64 – fonte 1069
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 16.609,63 – fonte 1001
 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 4.410,00 – fonte 1069
 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 2.380,00 – fonte 1069

05.003.10.302.0012.2402 AAE Materno

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 94.192,91 – fonte 1067
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 26.448,71 – fonte 1067
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 65.377,30 – fonte 1069
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 312.261,07 – fonte 1001
 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 11.025,00 – fonte 1069
 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 7.140,00 – fonte 1069

05.003.10.302.0012.2404 AAE à Saúde Mental

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 29.414,69 – fonte 1067
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.068,13 – fonte 1067
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 43.748,77 – fonte 1069
 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 4.410,00 – fonte 1069
 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 2.380,00 – fonte 1069

05.003.10.302.0012.2405 AAE ao Idoso Frágil

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 29.414,71 – fonte 1067
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.068,13 – fonte 1067
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.139,79 – fonte 1069
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.321,93 – fonte 1001
 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 4.410,00 – fonte 1069
 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 2.380,00 – fonte 1069

05.003.10.302.0012.2406 Especialidades – QualiCis

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.262,49 – fonte 1069

Total do crédito especial fonte 1067 CR - Despesas com pessoal = R\$ 236.090,12

Total do crédito especial fonte 1069 CR - Outras Despesas Correntes = R\$ 209.965,00

Total do crédito especial fonte 1001 – Recursos Descentralizados = R\$ 332.192,63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Geral do crédito especial----- R\$ 778.247,75

Art. 3º - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.2º, os recursos utilizados serão provenientes de aditivo ao contrato de rateio no montante sendo fontes de recursos 1067 CR - Despesas com pessoal R\$ 236.090,12 (duzentos e trinta e seis mil e noventa reais e doze centavos), 1069 CR - Outras Despesas Correntes R\$ 209.965,00 (duzentos e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais) e 1001 – Recursos descentralizados R\$ 332.192,63 (trezentos e trinta e dois mil cento e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), referente ao aditivo do contrato nº 337/2018 com recursos da portaria nº 3994/2017, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Total do recurso fonte 1067 CR - Despesas com pessoal = R\$ 236.090,12
Total do recurso fonte 1069 CR - Outras Despesas Correntes = R\$ 209.965,00
Total do recurso fonte 1001 – Recursos Descentralizados = R\$ 332.192,63
Total Geral do recurso -----R\$ 778.247,75

Total do Recurso: R\$ 449.055,12

Art.4º Os atos orçamentários de convalidação desta resolução ficam condicionados a assinatura e publicação do termo de convenio junto a **SESA/PR**-Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, bem como a respectiva assinatura do aditivo do contrato de rateio e referente ao aditivo do contrato nº 337/2018 com recursos da portaria nº 3994/2017.

Art.5º. Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina-PR, 07 de maio de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a fixação do valor da participação financeira dos municípios consorciados ao CISMEPAR a partir de maio de 2021 e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições faz saber que o Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A partir de 01º de maio de 2021, a participação financeira mensal dos Municípios Associados, prevista na cláusula 56, alínea “a” do Contrato de Consórcio Público será de R\$ 0,976 (novecentos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e setenta e seis milésimo de reais) per capita e será destinada ao CISMEDPAR através do respectivo Contrato de Rateio.

Art. 2º. A população total dos municípios consorciados considerada foi de 964.251 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um) habitantes com base no IBGE de 2019; constante no Plano de Aplicação de Interesse Comum - PLACIC e fixada pela Resolução nº 281/2020 de 01/07/2020, aprovada pelo conselho de prefeitos.

Art. 3º. Ao valor de R\$ 0,91 (noventa e um centésimo de real) anteriormente fixado pela resolução nº 284/2020 foi acrescido o valor de R\$ 0,066 (sessenta e seis milésimo de reais) em razão da adesão ao programa QualiCis – qualificação dos consórcios intermunicipais de saúde.

§ 1º. O valor de R\$ 0,066 (sessenta e seis milésimo de real), mencionado no *caput* deste artigo é composto da seguinte forma:

I – R\$ 0,041 (quarenta e um centésimo de real), que serão utilizados para o custeio de despesas com pessoal referente: salários, benefícios e encargos trabalhistas;

II - R\$ 0,025 (vinte e cinco centésimos de real), que serão utilizados para o custeio de despesas de serviços ambulatoriais.

Art. 4º. Em razão do disposto nesta Resolução, deverá o CISMEDPAR adotar medidas para aditivar os Contratos de Rateio firmados com os Municípios consorciados, referente ao exercício de 2021.

Art. 5º. Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 07 de maio de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA N° 038/2021

**Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Especial para
Revisão da Instrução Normativa de Compras e
Licitações.**

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial para estudo e revisão da Instrução Normativa de Compras e Licitações do CISMEDPAR, visando os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade estabelecendo procedimentos e rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR.

I - São investidos na qualidade de membros titulares:

- HUGO FERNANDO VOLPATO WEIGERT - RG: 6.924.623-0 SSP/PR - PRESIDENTE
- FABIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA - RG: 6.924.623-0 SSP/PR - SECRETÁRIA
- DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES RG: 21.797.358 SSP/SP - MEMBRO
- LETÍCIA MARCON TAVARES - RG: 5724048 SSP/SC - MEMBRO
- RAQUEL HIROKO MIYASAKI GOZI - RG: 1127819-1 SSP/PR - MEMBRO
- ANDERSON JOSÉ DA SILVA - RG: 7.649.243-3 SSP/PR - MEMBRO

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização e apresentação do Projeto de Instrução Normativa com produto de trabalho esta comissão.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 001/2017 e seu Anexo I que disciplina os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade, estabelecendo procedimentos e rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 07 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEDPAR

PORTARIA Nº 039/2021

Dispõe sobre a exoneração/nomeação de cargo em comissão.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **VIVIANE MARTINS BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Nº 8.353.402-8 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de **Gestor Estratégico**, nomeada através da Portaria nº 069/19, de 01 de julho de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Nomear a citada no art. 1º desta portaria para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO, símbolo CC1**.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 07 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040/2021

Dispõe sobre a exoneração consensual de empregado público.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições,

Considerando requerimento realizado na data de 06/05/2021, realizado pelo empregado público abaixo nominado e, fundamentado no art. 484-A da C.L.T., cujo teor possibilita a realização de acordo para extinção do contrato de trabalho,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar consensualmente nos termos da art. 484-A da C.L.T., o Sr. **ANDRE CORREA PEREIRA**, portador da cédula de identidade Nº 9.736.985-2 SESP/SP do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 08 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE

AVISO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 005/21

CONCORRÊNCIA Nº 001/21

Tipo menor preço por empreitada global

A Comissão Permanente de Licitação do CISMEDPAR, para cumprimento do disposto no item 13.2 do edital em epígrafe, comunica aos demais licitantes participantes do certame que a empresa PGC Engenharia de Obras Ltda interpôs recurso referente à sua inabilitação tempestivamente no dia 05/05/21. O recurso na íntegra pode ser acessado no site do CISMEDPAR www.cismepar.org.br na pasta do respectivo processo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1623 - 13 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

As licitantes que assim desejarem poderá apresentar contrarrazões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prazo esse que começou a vigorar no dia 06/05/2021.

Londrina, 07 de maio de 2021.

Hugo Fernando Wolpato Wiggert

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 020/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/21

Objeto: Pagamento de inscrição de 18 (dezoito) funcionários do CISMEPAR para participação na 7ª Mostra Paranaense de Pesquisas e Relatos de Experiências em Saúde e 6º Prêmio Inova Saúde Paraná.

O evento acontecerá de forma online nos dias 09 e 10/07/2021 pela plataforma digital do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva – INESCO.

Fundamento: Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI.

Valor Total: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.001.10.128.0001.2135 – Formação e Desenvolvimento Profissional DE

11 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.001.10.128.0001.2136 – Formação e Desenvolvimento Profissional DA

37 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

03.001.10.128.0001.2137 – Formação e Desenvolvimento Profissional DCF

154 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

05.001.10.128.0001.2139 – Formação e Desenvolvimento Profissional DPARS

212 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Londrina-PR, 07 de maio de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli

PRESIDENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/21

CHAMAMENTO PÚBLICO

O CISMEPAR torna público que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF 33.458.003/0001-22** apresentou proposta para o credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a realização de plantões médicos presenciais de urgência e emergência na UBS Central do município de Jataizinho/PR e, após analisada a proposta e documentos de habilitação, verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no referido edital, ficando assim declarada habilitada para o credenciamento conforme proposta apresentada pela mesma.

Londrina, 07 de maio de 2021.

Hugo Fernando Wolpato Weigert

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)